

ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Aos 28 de maio de 2025, às 14:30h, reuniu-se em sessão pública a Agente de contratação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHÁL/PA, Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO, e equipe de apoio, encarregados de dirigir e julgar a Chamada Pública nº 001/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE CASTANHÁL/PA.

1. DAS DILIGÊNCIAS;

Durante a Sessão Pública, a agente de contratação apresentou aos presentes, para fins de vistas, o Relatório Técnico elaborado a partir das diligências realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário (SEMADA), acompanhado do parecer jurídico e do despacho da Secretária Municipal de Educação, Sra. Cosma Maria Nascimento da Cunha.

O conteúdo do relatório trata da inabilitação da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – APAESPA, cujas justificativas estão detalhadamente descritas no referido documento. Para fins de registro em ata, segue de forma resumida os principais motivos que fundamentaram a decisão:

- Constatou-se que, na data da diligência, a CAF Jurídica da APAESPA encontrava-se inativa;
- Ausência de comprovação da capacidade de produção para atendimento da demanda proposta;
- Divergência significativa entre o projeto de venda apresentado e a produção real demonstrada nas CAF'S físicas;
- Inconsistências na caracterização de beneficiários como quilombolas, o que compromete a veracidade das informações prestadas.

Diante desses pontos, e com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como no despacho da Secretaria Municipal de Educação, decidiu-se pela inabilitação da APAESPA na Chamada Pública nº 001/2025.

Essa decisão visa assegurar a legalidade, a transparência e a conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que regulamenta a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações**. Além disso, a medida **garante a segurança no fornecimento dos produtos** destinados à alimentação escolar, uma vez que a associação não demonstrou capacidade produtiva compatível com os itens propostos no projeto de venda, o que poderia comprometer o abastecimento regular e adequado das unidades escolares da rede pública municipal.

Ressalta-se, ainda, a importância da apresentação de informações verídicas e coerentes desde o início do processo, especialmente quando se trata de declarações formais assinadas pelos proponentes. No caso em questão, foi verificado que a participante **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – APAESPA** agiu de má-fé ao assinar a **Declaração de Produção Própria**, na qual afirmava que todos os produtos listados no Projeto de Venda seriam provenientes da produção dos agricultores associados detentores de CAFs físicas. No entanto, durante



a diligência realizada in loco, constatou-se divergência entre as informações declaradas e a realidade da produção, sendo identificados diversos itens constantes no projeto de venda que não são efetivamente produzidos pelos associados. Tal conduta compromete a integridade do processo e configura grave infração aos princípios da legalidade e da boa-fé exigidos na participação em chamadas públicas vinculadas a programas federais como o PNAE.

Ainda durante à diligência constatou-se que nenhuma participante produz TOMATE, destacando que o item não faz parte da cultura de produção local, ficando o presente item **34, FRACASSADO** para o processo.

Seguindo o relatório técnico apresentado e análise desta comissão de Contratação, as demais participantes estão **HABILITADAS** para o referido processo.

2. DA DIVISÃO SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A agente de contratação passou a deliberar sobre os Projetos de Venda apresentados, iniciando a etapa de divulgação em sessão pública do resultado da Chamada Pública, o processo está sendo julgado conforme a resolução 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº003/2025 e demais normas estabelecidas no edital da chamada pública nº001/2025.

3. CONCLUSÃO:

GRUPOS DE PRIORIDADE CONFORME ART. 35, §4º INCISO I DA RESOLUÇÃO 06/2020:

I- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes:

a) grupo formal de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres deverão ter, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) de cooperados/associados com DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica;

**OS CREDENCIADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS CITADOS:
GRUPOS LOCAIS:**

- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ- APAESPA.
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ-AMAZONCOOP.
- COOPERATIVA REGIONAL DOS PROD. RURAIS NO ESTADO DO PARÁ-COONTAR
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA – COAFRA.

GRUPOS ZONA GEOGRÁFICA IMEDIATA:

- JOSÉ LAUCI FERREIRA DE SOUZA – CAF FÍSICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

GRUPOS ZONA GEOGRÁFICA DO ESTADO:



- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUT. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE S. ATNTONIO DO TAUA -COOPAF – GRUPO FORMAL COM CAF JURÍDICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

Após a divisão por zonas, passamos para a divisão por grupo de prioridade que trata o §4º do artigo, ficando inicialmente a seguinte ordem:

1º - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ-AMAZONCOOP. **(55,13% formado por mulheres).**

2º - COOPERATIVA REGIONAL DOS PROD. RURAIS NO ESTADO DO PARÁ-COONTAR (44% PNRA + 32% Quilombola = 76% grupos de prioridade).

3º - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA – COAFRA (local).

4º -JOSÉ LAUCI FERREIRA DE SOUZA (intermediário)

5º - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUT. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE S. ATNTONIO DO TAUA -COOPAF. (estado)

O critério de desempate entre os grupos de prioridade (AMAZOONCOP e COONTAR) estão descritos no Art. 35 § 4º b) da Resolução 06/2020 FNDE.

Foi elaborada por esta Comissão de contratação, planilha de divisão dos itens, constando como anexo desta ata, sendo apresentada para os presentes.

Após análise dos projetos de vendas apresentados, e suas respectivas divisões de grupos, a comissão de contratação passou ao julgamento, resultando na seguinte classificação:

ITEM 1 – ABACAXI:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,50

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 8.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 8.000 kg

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00

ITEM 2 – ABÓBORA:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 2.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 2.000 KG

VALOR TOTAL: R\$ 13.260,00

ITEM 3 – AÇAÍ MÉDIO

VALOR UNITÁRIO: 22,75

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 24.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 24.000KG

VALOR TOTAL: R\$ 546.000,00



ITEM 4 –: ALFACE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 24.000 MAÇO

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 24.000 MAÇO

VALOR TOTAL: R\$ 183.120,00

ITEM 5–: BANANA REGIONAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,78

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 40.000 KG

AMAZONCOOP (50%)

QUANTIDADE: 20.000

VALOR TOTAL: R\$ 175.600,00

COAFRA (50%)

QUANTIDADE: 20.000

VALOR TOTAL: R\$ 175.600,00

ITEM 6 –: BATATA DOCE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,38

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 14.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 14.000 KG

VALOR TOTAL: R\$ 131.320,00

ITEM 7 –: CEBOLINHA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 12.000 MAÇO

COAFRA

QUANTIDADE: 12.000 MAÇO

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

ITEM 8 –: CHEIRO VERDE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,05

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 15.000 MAÇO

COAFRA

QUANTIDADE: 15.000 MAÇO

VALOR TOTAL: R\$ 105.750,00

ITEM 9 –: CHICÓRIA

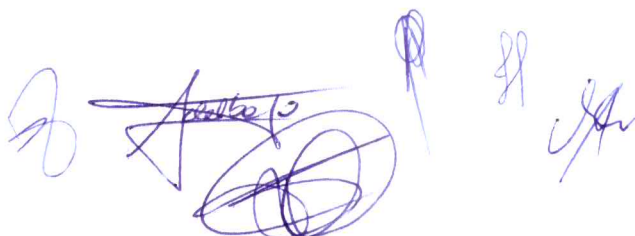
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,94

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 12.000 MAÇO

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 12.000 MAÇO

VALOR TOTAL: R\$ 59.280,00



ITEM 10 –: COLORÍFICO EM PÓ

VALOR UNITÁRIO:R\$ 20,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:6.000KG

AMAZONCOOP (50%)

QUANTIDADE: 3.000KG

VALOR TOTAL:R\$ 61.890,00

COAFRA (50%)

QUANTIDADE: 3.000KG

VALOR TOTAL:R\$ 61.890,00

ITEM 11 –: COUVE MANTEIGA

VALOR UNITÁRIO:R\$ 5,88

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:12.000 MAÇO

COAFRA

QUANTIDADE: 12.000 MAÇO

VALOR TOTAL:R\$ 70.560,00

ITEM 12 –: FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL

VALOR UNITÁRIO:R\$ 12,28

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:10.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 10.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 122.800,00

ITEM 13 –:FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL

VALOR UNITÁRIO:R\$ 22,75

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:30.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 30.000KG

VALOR TOTAL:R\$ 682.500,00

ITEM 14 –:FEIJÃO DE CORDA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:8.000 MAÇO

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 8.000 MAÇO

VALOR TOTAL:R\$ 53.040,00

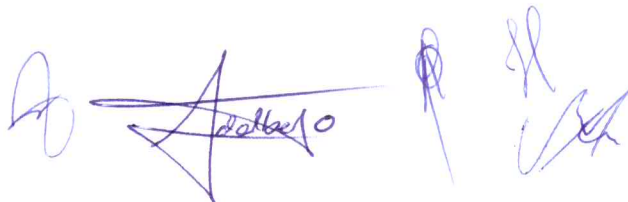
ITEM 15 –:FEIJÃO CAUPI

VALOR UNITÁRIO:R\$ 12,05

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:10.000KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 10.000KG



VALOR TOTAL:R\$ 120.500,00

ITEM 16 –:GOMA DE TAPIOCA

VALOR UNITÁRIO:R\$ 12,00

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:15.000 KG

1 COAFRA

QUANTIDADE: 15.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 180.000,00

ITEM 17 –:IORGUTE NATURAL ARTESANAL DE MORANGO

VALOR UNITÁRIO:R\$ 25,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:10.000 LT

AMAZONCOOP (50%)

QUANTIDADE: 5.000LT

VALOR TOTAL:R\$ 128.150,00

COAFRA (50%)

QUANTIDADE: 5.000LT

VALOR TOTAL:R\$ 128.150,00

ITEM 18 –:JAMBÚ

VALOR UNITÁRIO:R\$ 6,22

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:12.000 MAÇO

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 12.000 MAÇO

VALOR TOTAL:R\$ 74.640,00

ITEM 19 –:LARANJA REGIONAL

VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,25

QUANTIDADE TOTAL LICITADA:24.000KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 6.000KG

VALOR TOTAL:R\$ 49.500,00

COAFRA

QUANTIDADE: 18.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 148.500,00

ITEM 20 –:LIMÃO

VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,13

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 6.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 6.000KG

VALOR TOTAL:R\$ 48.780,00

ITEM 21 –:MACAXEIRA EMBALADA A VÁCUO

VALOR UNITÁRIO:R\$ 11,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 20.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 15.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 174.450,00

COAFRA

QUANTIDADE: 5.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 58.150,00

ITEM 22 –:MAMÃO PAPAIA

VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,75

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 5.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 5.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 43.750,00

ITEM 23 –:MELANCIA

VALOR UNITÁRIO:R\$ 6,18

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 30.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 30.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 185.400,00

ITEM 24 –:MILHO VERDE

VALOR UNITÁRIO:R\$ 9,38

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 5.000 KG

AMAZONCOOP (50%)

QUANTIDADE: 2.500,00 KG

VALOR TOTAL:R\$ 23.450,00

COAFRA (50%)

QUANTIDADE: 2.500,00 KG

VALOR TOTAL:R\$ 23.450,00

ITEM 25 –:PEPINO

VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,18

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 15.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 15.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 122.700,00

ITEM 26 –:PIMENTA DE CHEIRO

VALOR UNITÁRIO:R\$ 16,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 6.000 KG

AMAZONCOOP



QUANTIDADE: 6.000 KG
VALOR TOTAL: R\$ 99.780,00

ITEM 27 –: POLPA DE FRUTA ACEROLA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,88

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 21.500 KG

COONTAR

QUANTIDADE: 21.500 KG
VALOR TOTAL: R\$ 319.920,00

ITEM 28 –: POLPA DE FRUTA GOIABA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 21.500 KG

COONTAR

QUANTIDADE: 21.500 KG
VALOR TOTAL: R\$ 322.500,00

ITEM 29 –: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,50

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 21.500 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 21.500 KG
VALOR TOTAL: R\$ 462.250,00

ITEM 30 –: POLPA DE FRUTA TAPEREBA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,88

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 21.500 KG

COONTAR

QUANTIDADE: 21.500 KG
VALOR TOTAL: R\$ 341.420,00

ITEM 31 –: PUPUNHA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,75

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 10.000 KG

COAFRA

QUANTIDADE: 10.000 KG
VALOR TOTAL: R\$ 127.500,00



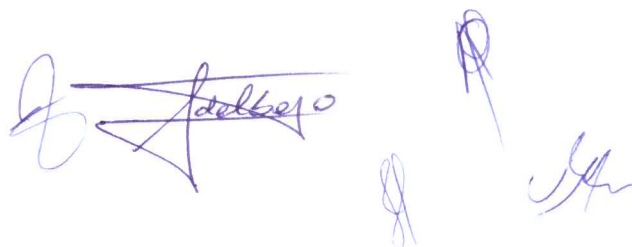
ITEM 32 –: REPOLHO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,63

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 12.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 12.000 KG
VALOR TOTAL: R\$ 139.560,00



ITEM 33 –:TANGERINA REGIONAL

VALOR UNITÁRIO:R\$ 10,00

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 10.000 KG

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 10.000 KG

VALOR TOTAL:R\$ 100.000,00

ITEM 34 –:TOMATE

VALOR UNITÁRIO:R\$ 10,88

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 6.000 KG

FRACASSADO

ITEM 35 –:TUCUPI

VALOR UNITÁRIO:R\$ 9,00

QUANTIDADE TOTAL LICITADA: 8.000LT

AMAZONCOOP

QUANTIDADE: 8.000 LT

VALOR TOTAL:R\$ 72.000,00

As licitantes realizarão os devidos ajustes no projeto de venda, conforme quantitativo final, e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Suprimentos e licitação, até o dia 30 de maio de 2025, ou poderão enviar por e-mail para: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br, devidamente assinadas de forma digital.

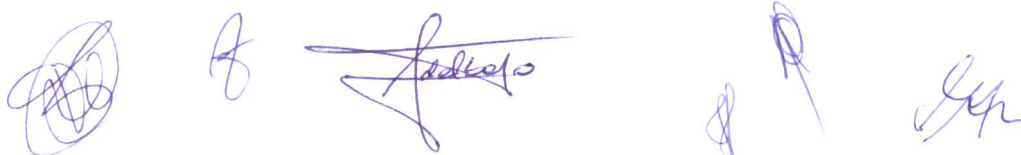
Os itens previstos na Chamada Pública nº 001/2025 foram totalmente preenchidos, não havendo disponibilidade remanescente para atendimento por parte dos demais grupos que apresentaram projetos de venda. Dessa forma, as propostas excedentes, embora válidas, não poderão ser contempladas nesta etapa do processo, em virtude do esgotamento da demanda prevista no edital.

4. DA AMOSTRA:

A Comissão de Contratação falou aos presentes a respeito do item 11 do Edital da Chamada Pública nº001/2025, que trata da Amostra dos produtos, que deverão ser entregues Coordenadoria de Merenda Escolar, localizado na Tv. Primeiro de Maio, nº2215, Bairro Novo Olinda, no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir do dia 29/05/2025, onde posteriormente será emitido relatório de análise das amostras, e enviado a esta comissão de contratação.

5. DOS RECURSOS:

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para interposição de recursos, conforme disposto no artigo 165, inciso I, alínea b) da Lei nº 14.133/2021. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e apresentados por escrito ao setor responsável, observando-se o prazo legal estabelecido, entregues de forma física ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Castanhal, ou enviados através de e-mail para: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br. Após esse período, não serão aceitas novas manifestações referentes ao resultado da Chamada Pública nº 001/2025.

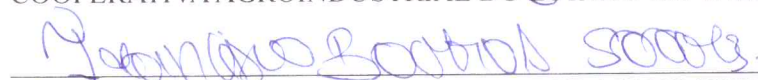


As licitantes COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUT. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE S. ATNTONIO DO TAUA -COOPAF, COOPERATIVA REGIONAL DOS PROD. RURAIS NO ESTADO DO PARÁ-COONTAR, e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ-AMAZONCOOP, renunciaram ao prazo de recurso durante a sessão.

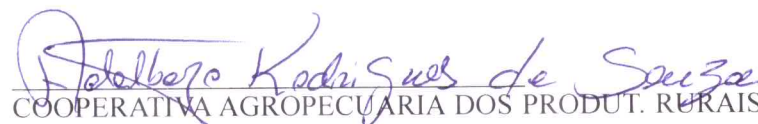
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos responsáveis.



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ-AMAZONCOOP.

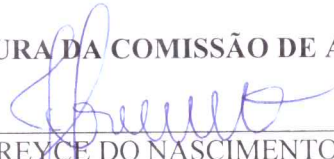


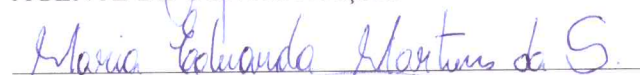
COOPERATIVA REGIONAL DOS PROD. RURAIS NO ESTADO DO PARÁ-COONTAR

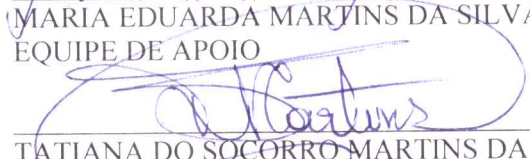


COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUT. RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE S. ATNTONIO DO TAUA -COOPAF.

ASSINATURA DA COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO:


ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA DE LICITAÇÃO
DECRETO: 03/2025

VALOR CADASTRADO POR GRUPO FORMAL VENCEDOR

ITENS DA CHAMADA	ABACAXI	ABRÓDORA	ACAI MEIO	ALFACE	BANANA REGIONAL	BATATA DOCE	CEBOLINHA	CHEIRO VERDE	CHICÓRIA	COLÓMBICO EM PO	COUVE MANTEIGA	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL	FEIJÃO DE CORDA	FEIJÃO CAUPI	GOMA DE TAPIOCA	FORGITE NATURAL ARTESANAL MORGNO
UND	KG	KG	KG	MAÇO	KG	KG	MAÇO	MAÇO	MAÇO	KG	MAÇO	KG	KG	MACO	KG	KG	LITRO
QTD LICITADA	8.000	2.000	24.000	24.000	40.000	14.000	12.000	15.000	12.000	6.000	12.000	10.000	30.000	8.000	10.000	15.000	10.000
VALOR UNIT	R\$ 8,50	R\$ 6,63	R\$ 32,75	R\$ 7,63	R\$ 8,78	R\$ 9,38	R\$ 5,50	R\$ 7,05	R\$ 4,94	R\$ 20,63	R\$ 5,88	R\$ 12,28	R\$ 32,75	R\$ 6,63	R\$ 12,05	R\$ 12,00	R\$ 25,63
FORNECEDORES:																	
COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA-AMAZONCOOP																	
QTD	8.000		24.000	24.000	20.000				12.000	3.000			30.000	8.000	10.000		5.000
V. UNITARIO	R\$ 8,50		R\$ 22,75	R\$ 7,63	R\$ 8,78				R\$ 4,94	R\$ 20,63			R\$ 22,75	R\$ 6,63	R\$ 12,05		R\$ 25,63
TOTAL	R\$ 68.000,00		R\$ 546.000,00	R\$ 183.120,00	R\$ 175.600,00				R\$ 59.280,00	R\$ 61.890,00			R\$ 682.500,00	R\$ 53.040,00	R\$ 120.500,00		R\$ 128.150,00
VALOR TOTAL																	
COOPERATIVA REGIONAL DOS PROD. RURAIS NO ESTADO DO PARA COOPSTAR																	
QTD																	
V. UNITARIO																	
TOTAL																	
VALOR TOTAL																	
COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA																	
QTD		2.000			20.000	14.000	12.000,00	15.000,00		3.000	12.000	10.000				15.000	5.000
V. UNITARIO		R\$ 6,63			R\$ 8,78	R\$ 9,38	R\$ 5,50	R\$ 7,05		R\$ 20,63	R\$ 5,88	R\$ 12,28				R\$ 12,00	R\$ 25,63
TOTAL		R\$ 13.260,00			R\$ 175.600,00	R\$ 131.320,00	R\$ 66.000,00	R\$ 105.750,00		R\$ 61.890,00	R\$ 70.560,00	R\$ 122.800,00				R\$ 180.000,00	R\$ 128.150,00
VALOR TOTAL																	



VALOR CADASTRADO POR GRUPO FORMAL VENCEDOR

VALOR CADASTRADO POR GRUPO FORMAL VENCEDOR																		
ITEMS DA CHAMADA	JAMBU	LARANJA REGIONAL	LEÃO	MACAXEIRA EMBALADA A VACUO	MAMÃO PAU-DE-ANJO	MELANCIA	MILHO VERDE	PEPINHO	PIMENTA DE CHEIRO	POLPA DE FRUTA AÇÚCAR	POLPA DE FRUTA GOIABA	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA LARANJEIRA	PEPUNHA	REFOLHO	TANGIERA REGIONAL	TOMATE	TUCUPI
UND	MACO	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG	LITRO
QTD LICITADA	12.000	24.000	6.000	20.000	5.000	30.000	5.000	15.000	6.000	21.500	21.500	21.500	21.500	10.000	12.000	10.000	6.000	8.000
VALOR UNIT	RS 6,22	RS 8,25	RS 8,13	RS 11,63	RS 8,75	RS 6,18	RS 9,38	RS 8,18	RS 16,63	RS 14,88	RS 15,00	RS 21,50	RS 15,60	RS 12,75	RS 11,63	RS 10,00	RS 13,85	RS 7,00
FORNECEDORES:																		
COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ - AMAZONCOOP																		
QTD	12.000	6.000	6.000	15.000		30.000	2.500		6.000,00							12.000	10.000	8.000
V. UNIT. BRUTO	RS 6,22	RS 8,25	RS 8,13	RS 11,63		RS 6,18	RS 9,38		RS 16,63							RS 11,63	RS 10,00	RS 7,00
TOTAL	RS 74.640,00	RS 49.500,00	RS 48.780,00	RS 174.450,00		RS 185.400,00	RS 23.450,00		RS 99.780,00						RS 139.920,00	RS 100.000,00	RS 56.000,00	RS 72.000,00
VALOR TOTAL	RS 967.560,00														RS 1.399.560,00	RS 1.000.000,00	RS 72.000,00	RS 72.000,00
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DA AMAZONIA - COAFRA																		
QTD																		
V. UNIT. BRUTO																		
TOTAL	RS 983.840,00																	
VALOR TOTAL	RS 983.840,00																	
COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DE FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA																		
QTD																		
V. UNIT. BRUTO																		
TOTAL	RS 996.300,00																	
VALOR TOTAL	RS 996.300,00																	

AMAZONCOOP	VALOR TOTAL AMAZONCOOP : RS 3.045.640,00
COONTAR	VALOR TOTAL COONTAR: RS 983.840,00
COAFRA	VALOR TOTAL COAFRA : RS 2.041.630,00
	VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA: RS 6.071.110,00

